

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

ASSINATURA DO ADVOGADO

AUDIÊNCIA DE PROSEGUIMENTO PARA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA — PARTE QUE PARA ELA INTIMADA NÃO COMPARECE - FLUÊNCIA - QUANDO SE INICIA

EMENTA

O PRAZO PARA RECURSO DA PARTE QUE, INTIMADA, NÃO CONHECE A AUDIÊNCIA EM PROSEGUIMENTO PARA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONTA-SE DE SUA PUBLICAÇÃO. Resolução Administrativa nº 3 - D.J.U. de 1-4-85. EMFOR 442